



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº 103/2025

Autoria: GABRIEL BUENO
Assunto: *Estabelece como ilícito administrativo a coação exercida por guardadores de carros ("flanelinhas").*

Ao Departamento Legislativo e de Expediente

Apresentado(a) em Plenário em sessão de 06/05/2025. Encaminhe-se, para análise e emissão de parecer(es), à(s) Comissão(ões) de:

1. Justiça e Redação
2. Finanças e Orçamento

Valinhos, 7 de maio de 2025.

Israel Scupenaro
Presidente